



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 116 /2017

**EMENTA: CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PARATY MIRIM**

**Exmo. Senhor**

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que seja concluída a pavimentação da Estrada do Bairro Paraty - Mirim.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores do Bairro do Paraty - Mirim, estão reclamando dos problemas relacionados à falta do término da pavimentação da estrada.

Faz-se necessária sua conclusão, tendo em vista o sofrimento constante dos moradores, no verão eles sofrem com poeira excessiva e no inverno têm que enfrentar os alagamentos e lama no local.

Sala das Sessões, de 14 março de 2017.

Alcir da Costa Braz  
Sansão  
2º Vice-Presidente - PTN

Alcir da Costa Braz (Sansão) - PTN  
Vereador - Autor

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u>	votos a fav
<u>—</u>	votos contr
e <u>—</u>	abstenção (des
Paraty, <u>20/03/17</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

Rua Dr. Samuel Costa, Centro - Paraty/RJ. CEP: 23.970-000  
Contato Gabinete: (24) 3371-7562  
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

15/03/17